


<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	<p>PARECER TÉCNICO</p>	<p>NICT-RO</p>
<p>Referência:</p>	<p>TED nº 08/17 - Plano Municipal de Saneamento Básico</p>	
<p>Assunto:</p>	<p>Aprovação do Produto D - Prospectiva e Planejamento Estratégico</p>	


Trata-se do **Prospectiva e Planejamento Estratégico (Produto D) do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Novo Horizonte do Oeste**, 3ª versão, apresentado à Suest-RO/Funasa em 02/05/2022 (SEI 3754703), elaborado com base no Termo de Referência Funasa versão 2012, com atualizações do TR 2018, **que atendeu os requisitos dispostos nos referidos Termos.**

Dessa forma, o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica-NICT, nomeado pela Portaria Funasa nº 2327, de 5 de maio de 2022, declara **APROVADO o Produto D - Prospectiva e Planejamento Estratégico** do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.


Porto Velho/RO, 18 de maio de 2022.

 Documento assinado eletronicamente por **John Alison Ribeiro da Costa Maia, Responsável Técnico**, em 18/05/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, logotipo com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marilyn da Silva Oliveira, Coordenadora do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica**, em 30/05/2022, às 17:46, logotipo conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Joanilce Barbosa Leite, Educador em Saúde**, em 31/05/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com logotipo fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Liame Silva Frayha, Coordenador do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica Substituto(a)**, em logotipo 01/06/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Gomes de Lima, Educador em Saúde**, em 03/06/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com logotipo fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 QRCode
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3757521** e o código CRC **21F41113**.

Referência: Processo nº 25275.000489/2019-39

SEI nº 3680003